

PORTARIA Nº 228, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede Férias a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder, 30(trinta) dias de Férias ao Servidor Pública Municipal Leonardo Junior Cavallier, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Contador, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020, com o gozo de 13 (treze) dias no período de 26 de Março de 2020 a 12 de Abril de 2020, conforme regulamentações determinadas pelos Decretos com relação ao COVID-19, e 17 (dezessete) dias, no período de 03 a 19 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de Outubro de 2020.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo